



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0378/2024

Em, 06 de maio de 2024

**SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA A
DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA A
CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CLÍNICA-ESCOLA
DO AUTISTA, CONFORME A LEI Nº 3.279/2021.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exm^a Sra. Prefeita solicitando a disponibilização de um espaço para a criação e implementação da Clínica-Escola do Autista, conforme a Lei 3.279/2021.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

**JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A presente prerrogativa se faz necessária, tendo em vista que um dos objetivos deste trabalho é fomentar e assessorar a inclusão das pessoas autistas nas atividades sociais, bem com o incentivar o respeito e diminuir o preconceito em relação a estes.

Na Clínica Escola, o autista recebe o tratamento para possibilitar a frequentar, também, o ensino regular, e os professores, auxiliares e mediadores da rede municipal, que irão acompanhá-los no dia a dia escolar, também recebem um treinamento específico para tal propósito.

Posto isto, querem os contar com a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da aludida proposta.